

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPINAS**

**CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

**Autarquia Municipal – Lei Complementar  
10/2004 CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO  
CAMPREV 19/04/2024**

Ao décimo nono dia do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro, em reunião estabelecida na modalidade virtual, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giaretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro. A reunião iniciou às 08:30h com presença de todos os conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 05º. A reunião iniciou com a leitura da ata quarta reunião ordinária pelo conselheiro Arquimedes Coroas do Val e após apreciação, observações e correções dos membros deste conselho seguiu para assinatura. O presidente, Tiago Souto Ribeiro, solicitou que se registrasse em ata que os conselheiros, Arquimedes Coroas do Val e Marilena Ferreira, providenciem a certificação de membros do Conselho Fiscal até o término do mês de Julho de 2024. Em seguida deu-se leitura ao protocolo SEI PMC.2024.00007272-99 em sua íntegra, que trata de pedido de abertura de processo disciplinar administrativo, pelo sindicato dos trabalhadores municipais de Campinas - STMC, contra o Diretor Administrativo, Denilson Pereira de Albuquerque, onde as atas anexas do Conselho Municipal de Previdência ao cito protocolo SEI de 20/02/2024 (10565331) e de 22/02/2024 (10565416) decidiram pelo arquivamento da denúncia, foi criado por este colegiado o despacho (10857806) recomendando que toda instrução aplicado ao cito protocolo SEI, também seja aplicada ao protocolo SEI PMC.2024.00007348-21. Foi criado formulário de demandas (10859128) e anexo ao protocolo SEI CAMPREV.2024.00000080-98, que trata dos congressos para o ano de 2024. Seguiu a reunião com o debate sobre o relatório e parecer anual do Conselho Fiscal do CAMPREV, sobre as contas do CAMPREV a serem apresentadas ao Conselho Municipal de Previdência, à Diretoria Executiva do CAMPREV e ao Prefeito Daário Saadi. Fica decidido para a próxima reunião: (i) leitura da ata da reunião anterior, (ii) leitura do Relatório de Governança Corporativa de 2023 em anexo ao processo SEI CAMPREV.2024.00000768-41; (iii) continuação da elaboração da minuta do Relatório e Parecer do Conselho Fiscal Ano de 2023 com análise do despacho (10689135) (constante do Processo SEI CAMPREV.2023.00000646-64), bem como anexação dos Relatórios elaborados pelos conselheiros fiscais para serem integrados no Relatório e Parecer do Conselho Fiscal Ano de 2023, conforme planilha de divisão de trabalho enviada. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Arquimedes Coroas do Val



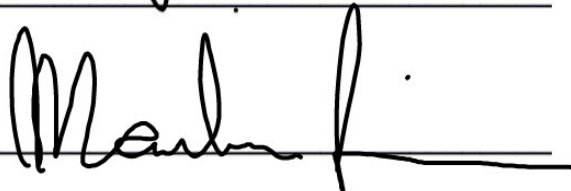
Leonardo de Jesus Giaretta



Maria Aparecida Paiva



Marilena Ferreira



Tiago Souto Ribeiro

